



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 577, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para proferir palestra no III Encontro Nacional dos Procuradores(as) Jurídicos das Federações Estaduais das Apaes, no dia 5 de junho de 2018, a ser realizado na Federação Nacional das Apaes, na Cidade de Salvador/BA.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o disposto no *tabularium* nº 08191.057200/2018-83,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para proferir a palestra *Compliance nas Organizações do Terceiro Setor*, no III Encontro Nacional dos Procuradores(as) Jurídicos das Federações Estaduais das Apaes (Feapaes), no dia 5 de junho de 2018, a ser realizado na Federação Nacional das Apaes, na Cidade de Salvador/BA.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**LEONARDO ROSCOE BESSA**